



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 444/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 04, de 06/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora FABIANA GRALA CENTENO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/01/2017 a 04/02/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor